**Ofício nº \_\_\_/202\_**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_de 202\_.

1. **A Sua Excelência o(a) Senhor(a)**
2. **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**
3. **Secretário(a) Municipal de Saúde de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

**Assunto:** Solicita informações acerca dos cuidados primários à saúde materna.

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar informações sobre os cuidados primários à saúde materna no município **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**/\_\_\_, no ano referência \_\_\_\_\_.

A Atenção Primária à Saúde, em sua concepção, é o primeiro acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS), cabendo-lhe prevenir, identificar e tratar os problemas de saúde mais frequentes e significativos da população.

No que se refere à saúde materna, a Atenção Primária à Saúde é a responsável pela oferta de planejamento familiar, bem como pela assistência ordinária durante a gravidez e após o parto, com acompanhamento pré-natal e cuidados no puerpério.

Assim sendo, venho pelo presente, com fundamento no art. 26, inciso I, “b” da Lei 8.625/93, requisitar que sejam apresentadas ao Ministério Público informações sobre:

1. A cobertura de Atenção Primária no município, bem como sobre o número de equipes de Saúde da Família (eSFs) que seriam necessárias para garantir cobertura integral.
2. Em planilha, sobre o número de eSFs, relação de profissionais que as compõem, natureza de seu vínculo laboral, respectiva carga horária de trabalho e dias de comparecimento à unidade de saúde. Indicar eventuais equipes incompletas e as justificativas.
3. Os bairros/distritos que foram identificados como locais socialmente vulneráveis no município contam com eSFs.
4. A organização local para atendimento das áreas que não possuem eSF vinculada ou que possuem equipes incompletas.
5. O número de mulheres em idade fértil por faixa etária por equipe, bem como o número de consultas para planejamento familiar.
6. O número de atendimentos para inserção de DIU ou uso de contraceptivo de longa duração, informando sobre a dispensação de contraceptivos na rede e expressamente sobre a dispensação e oferta de contraceptivo de emergência.
7. O número de gestantes que cada eSFs atendeu na sua área de cobertura.
8. O percentual de gestantes atendidas até 12 semanas, por equipe. Por faixa etária, o número de gestantes de 10-14 anos, de 15-19 anos e seguintes.
9. O número de gestações de mulheres com até 14 anos que ensejaram notificação.
10. O número de gestantes que tiveram seus exames analisados até a 20ª semana. O motivo para a não análise nesse período.
11. A proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas.
12. A estratégia de busca ativa de gestante faltantes ao pré-natal.
13. O município possui como protocolo a suplementação de Cálcio, Ferro e Ácido Fólico nas grávidas?
14. O percentual de classificação de risco da gravidez por região. A análise do risco é feita a cada consulta?
15. O encaminhamento das grávidas de alto risco para a atenção secundária: se ocorre via sistema de regulação e o tempo de aguardo na regulação para acessar o atendimento na rede de maior complexidade.
16. A proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Dos casos positivos, quantas fizeram tratamento completo. As parcerias foram tratadas? Quais as taxas de sífilis e HIV congênitas ou identificadas até os 5 anos de idade? Indicar o número de semanas da gestação em que se deu o tratamento e o número de notificações.
17. A proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Com quantas semanas foi realizado?
18. O município desenvolve algum programa de educação continuada/permanente para capacitação dos profissionais das eSFs em práticas baseadas em evidência para o planejamento familiar, pré-natal e puerpério? Caso afirmativo, quantos treinamentos ocorreram e quantas profissionais de cada categoria participaram? O município aderiu a alguma capacitação do Ministério da Saúde ou outra instituição?
19. Existe protocolo estabelecido entre a eSFs e a atenção secundária e entre a equipe de eSFs e as maternidades para regular e fomentar a vinculação da gestante à maternidade onde ocorrerá o parto ou em caso de intercorrência?
20. Fazem alta segura e referenciada?
21. O percentual de puérperas atendidas no período de 7 a 10 dias na atenção primária.

Certo do atendimento, renovo protestos de respeito e consideração.

Cordialmente,

**Promotor(a) de Justiça**